

tos que pudessem ensejar outra conduta, no processo SEI 6018.2020/0034205-3,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **LUIZ AUGUSTO PARDINI** – Agente de Saúde-Conductor Veículo/Ambulância – RF: 800.747.1/1, a pena de **PREPENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 178, incisos I, II, X e XI, e o artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79, e ainda o Protocolo Operacional nº 01 do SAMU São Paulo (Aspectos Gerais de Conduta Pessoal).

PORTARIA 035/2021 CRS LESTE – A Interlocutora Regional do SAMU Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a apresentação da defesa, e no mérito, o não acolhimento, por não conter argumentos que pudessem ensejar outra conduta, no processo SEI 6018.2020/0034205-3,

RESOLVE:

Aplicar a servidora **DHEBORA PAULA SILVA DE ALMEIDA** – Assistente de Saúde-Enfermagem – RF: 823.474.4/1, a pena de **PREPENSÃO**, por infração ao disposto no artigo 178, incisos I, II, X e XI, e o artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79, e ainda o Protocolo Operacional nº 01 do SAMU São Paulo (Aspectos Gerais de Conduta Pessoal).

PORTARIA 036/2021 CRS LESTE – A Interlocutora Regional do SAMU Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a não apresentação de defesa, no processo SEI 6018.2020/0062706-6,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **EMERSON DE ARAUJO DIAS** – Agente de Saúde-Conductor Veículo/Ambulância – RF: 801.023.4/1, a pena de **SUSPENSÃO** por 02 (dois) dias, por infração ao disposto no artigo 178, incisos II,III, X, XI e XII, e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79, e inobservâncias aos princípios e valores da administração pública, instituída pelo Código de Conduta Funcional dos Agentes Públicos, sendo os incisos I, II, IX, X, XII e XIII, do artigo 4.º do Decreto Municipal 56.130/2015.

PORTARIA 037/2021 CRS LESTE – A Interlocutora Regional do SAMU Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a não apresentação de defesa, no processo SEI 6018.2020/0070058-8,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **EMERSON DE ARAUJO DIAS** – Agente de Saúde-Conductor Veículo/Ambulância – RF: 801.023.4/1, a pena de **SUSPENSÃO** por 01 (um) dia convertido em multa, por infração ao disposto no artigo 178, incisos III, V, X e XI da Lei Municipal 8.989/79.

PORTARIA 038/2021 CRS LESTE – A Interlocutora Regional do SAMU Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a apresentação tempestiva da defesa, e no mérito, o não acolhimento, por não conter argumentos que pudessem ensejar outra conduta, no processo SEI 6018.2020/0074975-7,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **HUGO FABRICIO RODRIGUES JANUARIO** – Agente de Saúde-Conductor Veículo/Ambulância – RF: 800.997.0/1, a pena de **SUSPENSÃO** por 05 (cinco) dias convertido em multa, por infração ao disposto no artigo 178, incisos II, III e XII, e ainda, o “caput” do artigo 179, todos da Lei Municipal 8.989/79.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

RETIFICAÇÃO DOC 23/06/21 PG 21

LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM E/OU REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Concedido, nos termos do artigo 143, da Lei nº. 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº. 55.290, de 2014 e Decreto nº. 57.571 de 28/12/2016, DECRETO nº. 58.225, de 09/05/2018.

Onde se lê:

RF	Nome	Duração	A partir de
618.968.7/3	Maria Helena da Silva Bernardo	15	03/06/21

Leia-se:

RF	Nome	Duração	A partir de
618.968.7/3	Maria Helena da Silva Bernardo	14	03/06/21

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Referente publicação em DOC do dia 09/07/2021 página 45, FÉRIAS DEFERIDAS

Onde se lê:

Claudia Honorio Correa, RF. 830.007.1 V-2, Assessor Técnico I - DAS-11, 20 dias ref. ao ex. 2020, no período de 16/08/2021 à 04/09/2021.

Leia - se :

Claudia Honorio Correa, RF. 830.007.1 V-2, Assessor Técnico I - DAS-11, 20 dias ref. ao ex. 2020, no período de 11/08/2021 à 30/08/2021.

FÉRIAS DEFERIDAS

Wagner Fracini, RF 616.148.1 V-3, Coordenador V - DAS15, 15 dias ref. ao exerc. 2021, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021.

Silvana Maria da Silva, RF 806.620.5 V-1, Coordenador - DAS10 - UVIS Jaçanã, 15 dias ref. ao exerc. 2021, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021.

RECURSOS HUMANOS

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE CASA VERDE/ CACHOEIRINHA

QUADRO DA SAÚDE – QS

PROMOÇÃO FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 16.122/15:

Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a PROMOÇÃO do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
7913079/1	ANDRE RAFAELLI BEZERRA	NIVEL II	1	AG56	04/06/2021

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE SANTANA/JAÇANÃ

QUADRO DE PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI Nº 13.652/2003:

Com fundamento nos Decretos Nº 51.564/2010 e 59.479/2020, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO a(s) PROGRESSÃO(ÕES) do(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
5821444/3	ROGERIO DUARTE DA SILVA	NIVEL II	4	B9	21/05/2021

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE / DISTRITO SAÚDE PERUS

FÉRIAS DEFERIDAS

Sandra Regina de Araújo, RF. 556.865.0 V-2, Coordenador I - DAS-11, 20 dias referente ao ex. 2021, no período de 08/09/2021 à 27/09/2021.

RECURSOS HUMANOS

SUPERVISÃO TECNICA DE SAUDE PIRITUBA

COMUNICADO 015/2021

A Supervisora da Supervisão Técnica de Saúde PIRITUBA, **RENATA ELIZA DE OLIVEIRA ((779.286.7/1))**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber **Que os servidores relacionados abaixo participarão nos dias 14/08/2021 e 15/08/2021 da Virada da Vacina COVID-19, na unidade relacionada:**

- UVIS Pirituba – Servidores Municipais**
- Nome RF CPF HORÁRIO
- Sábado – Dia 14/08/2021
- Felipe Lopes de Sá 757.528.9/3 353.030.868-44 das 8h00 às 18h00
- Kelly Cristina de Oliveira 784.251.1/1 278.041.408-19 das 7h00 às 19h00
- Luzelena da Silva 734.292.6/1 312.522.652-04 das 8h00 às 17h00
- Marcus Cesar Toso de Resende 797.289.0/1 259.212.518-36 das 8h00às 18h00
- Ronie Jackson Cardoso 757.470.3/3 285.180.068-05 das 8h00 às 18h00
- Tiago Cesar Pinheiro 788.859.7/1 334.174.178-05 das 8h00 às 18h00
- Domingo- Dia 15/08/2021
- Daniel Nunes da Silva 726.691.0/1 336.387.548-71 das 8h00 às 17h00
- Fernanda Ferracín 716.799.7/2 285.237.168-58 das 7h00 às 19h00
- Maria Aparecida Mendonça 661.534.1/2 094.462.628-35 das 8h00 às 17h00
- Natalia Buzzetti 800.495.1/1 336.664.478-80 das 8h00 às 17h00
- Nestor Gabriel Pereira Neto 789.814.2/1 132.897.688-21 das 8h00 às 17h00
- Raphael Cardoso 787.260.7/1 339.150.348-35 das 8h00 às 17h00
- Plantão Noturno
- Marcio Gabriel dos Anjos 703.362.1/2 096.589.828-83 DAS 19h00 do dia 14/08 às 07h00 do dia 15/8

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

AQUISICÃO DE ESTABILIDADE Face às informações constantes nos respectivos Processos SEI abaixo citados, em especial, a manifestação da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, da carreira de Assistente de Gestão de Políticas Públicas (AGPP), que acolho, e no uso de minhas atribuições legais:

I - HOMOLOGA a aprovação dos servidores AGPP’s no ESTÁGIO PROBATÓRIO e a consequente aquisição de estabilidade, nos termos § 4 do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e do artigo 14 do Decreto Municipal nº 57.817 de 03 de Agosto de 2017.

RF/VINC	NOME	PROCESSO SEI
8503524/1	ANDERSON JOSE DA CRUZ SILVA	6027.20190001999-3
8503401/1	CAIO FERNANDES FERREIRA	6027.20190001987-0
8503320/1	CAROLINA DE SOUZA GOULART	6027.20190001985-3
8503532/1	DANDARA CARVALHO SILVA	6027.20190001988-8
8503281/1	DANIEL DE FARIA CAVALHEIRO	6027.20190002011-8
7293917/2	DENNIS ALLOTA NASCIMENTO	6027.20190002019-3
8503508/1	ESMERALDO DOS SANTOS FILHO	6027.20190001982-9
8509018/1	FERNANDO OTSUKI NONOGAKI	6027.20190002051-7
8509301/1	JOSE CARLOS DE MELLO MARQUES CORREA	6027.20190002068-1
8503303/1	REGINA CAVALCANTE DI GIACOMO	6027.20190002003-7
8503354/1	RENATO LACZYNSKI FERREIRA	6027.20190001972-1
8508984/1	VERA KAZUE YCHIBASSI SANDA	6027.20190002067-3

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	QUANTIDADE	A PARTIR DE
5516714/3	Vera Regina Tognolo	Coordenador Pro-	2020	20	08/09/2021
	Ettore Martello	grama I			

CONCURSOS

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCACAO

Relação de Candidatos Convocados para Entrega de Exames

LOCAL:COGESS

ENDEREÇO: R. Boa Vista, 280 Centro São Paulo SP

Nome	RG	Data	Horário
AFONSO HENRIQUE DO ALTISSIMO JUNIOR	655078423	17/08/2021	09:00

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCACAO

Relação de Falta de candidatos ao Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
KARLA FERNANDES	606711879	02/08/2021

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE ANALISTA DE SAUDE

Relação de Falta de candidatos ao Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São

Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
SOFIA LUZ ANTONORSI	33.718.062-3	06/08/2021

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA

Relação de Falta de candidatos ao Exame Médico de Ingresso

Os candidatos abaixo relacionados deverão entrar em contato com esta DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS, pelo telefone 3397-3088 ou 3397-3066, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Será configurado ABANDONO DE EXAMES, o não contato no prazo de 05 (cinco) dias conforme parágrafo único do art. 91 do Decreto 58.225/18

Nome	RG	Data
LARISSA LIMONGI AGUIAR	498034707	04/08/2021

CONCURSOS DE INGRESSO - CONVOCAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM-SEGES/2021, que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admisionais, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para Avaliação de Especialista, à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho, nos endereços, datas e horários descritos a seguir, munidos de:**

- * RG original com foto recente;
- * Exames, Relatórios e Subsídios Médicos

Os candidatos deverão comparecer 15 minutos antes do horário programado.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	ENDEREÇO DATA	HORA
8891982	ALAN BORGES DE CAMPOS	RUA ITAPEVA, Nº 500 -TÉRREO - BAIRRO BELA VISTA - SÃO PAULO/SP	16.08.2021 16:00
8879745	JEAN PIERRE WANDERLEY DE OLIVEIRA	PRAÇA CORONEL SANDOVAL DE FIGUEIREDO, Nº 48 - TIATUAPÉ SÃO PAULO/SP	17.08.2021 11:00
8892067	CAROLINE KROBATH LUZ PERA	RUA ITAPEVA, Nº 500 -TÉRREO - BAIRRO BELA VISTA - SÃO PAULO/SP	25.08.2021 13:15
8892431	LUCAS CAPRIO DOS SANTOS	RUA ITAPEVA, Nº 500 -TÉRREO - BAIRRO BELA VISTA - SÃO PAULO/SP	25.08.2021 13:30

CONCURSOS DE INGRESSO - CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DE PERÍCIA MÉDICA

A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS da Secretaria Executiva de Gestão - SEGES, considerando o disposto na Portaria nº 31/SGM - SEGES/2021 que autoriza o atendimento presencial para Exames Médicos Admisionais, **CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecer 15 minutos antes do horário programado à Clínica Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho - Rua Itapeva, 500 – Térreo, munidos de:**

- * RG original com foto recente;
- * Exames, Relatórios e/ou Subsídios Médicos solicitados.

OBS: Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID – 19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que o uso da máscara facial será obrigatório e não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no edifício. Também não será permitida a entrada de pessoas com temperatura corporal acima de 37,6°C.

Caso apresente febre ou sintomas relacionados ao COVID-19, favor entrar em contato através do e-mail seges-cogess@prefeitura.sp.gov.br, para remarcação do agendamento.

RF	NOME	DATA	HORÁRIO
8864306	JOELMA PEREIRA DE MATOS	16/08/2021	15:30

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

CONCURSO - ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS-AGPP

COMUNICADO

COMUNICAMOS a todos os candidatos e candidatas do concurso destinado ao ingresso para provimento do cargo efetivo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas - AGPP que não compareceram nos dias 09,10 e 11 /08/ 2021, na rua Boa Vista 280,4º andar, em conformidade com a nomeação publicada no DOC de 04/08/2021 - pagina 40, solicitamos enviar e-mail para concurso_pmsp@prefeitura.sp.gov.br até dia 17/08/2021 para agendamento de escolha de vagas .

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 16119/15, de acordo com o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO** realizado e em reposição a autorização publicada no D.O.C de 15/06/2021, Processo SEI- nº 6017.2019/0045603-5

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS - REF- Q1 PROC. 6017.2016/0029003.4

LISTA GERAL

CLASSIF. R.G. NOME

00000014 00000006175139 JESSICA CRISTINA NASCIMENTO OLIVEIRA

00000015 000000292644528 MARIA DE LOURDES PINHEIRO

00000016 000000481618727 NATHALIA MENDES SANTOS DE ALBUQUERQUE

00000017 000000123029944 FABIANO DE ALMEIDA BARBOZA

00000018 000000627925509 OLENA VORONTSOVA

OBS.1) DATA DE COMPARECIMENTO: 19/08/2021

HORÁRIO: 13 hs

LOCAL: AVENIDA ANGÉLICA, 2606 – CONSOLAÇÃO

Após a aptidão médica expedida pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – SEGES/COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas frente e verso acompanhadas dos originais para serem vistas ou em cópias reprográficas autenticadas dos seguintes documentos, observando-se que não serão aceitos protocolos.

- Ter completado 18 (dezoito) anos até o ato da posse;
- R.G;
- CPF;
- PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
- 02 fotos 3x4;
- Último demonstrativo de pagamento (se servidor);
- Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente;
- Possuir Diploma do Curso Superior de Ciências Contábeis expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade Educacional Brasileira competente até a data do ato da posse.
- No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal deverá ser entregue documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração para verificação de eventuais impedimentos do exercício de cargo público;
- Se servidor, apresentar comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético;
- Se não servidor, apresentar recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio;

- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/1980;
- Preenchimento da Declaração de Bens e Valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto Municipal nº 53.929/2013 combinado com o Decreto 57.776/2019.
- Preenchimento da Declaração nos termos do parágrafo 1º, 2º e 3º, inciso 1º do artigo 3º do decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.
- Preenchimento da Declaração de Família/WEB, nos termos do Decreto nº 57.894, de 22 de setembro de 2017 c/c a Portaria IPREM nº 58/2018.

OBS.2) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos terão o prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para providências de posse .

OBS.3) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSP que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :